

PROTOCOLO
9681/2016

Inexigibilidade de Licitação **13/2016**

OBJETO: Participação de servidores no XVIII Encontro Nacional do Congemas, conforme solicitação da secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação



INTERESSADO

Secretaria Municipal Ação social

ASSUNTO

Dispensa de Licitação

ACOMPANHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	10/05/2016	SM de Administração	11/05
2	11/05	S.M.A.S	
3	12/05/16	SMASH	Selma
4	12/05/16	Geize	
5	18/05/16	Administração ple	
6	18/05/16	Compras	
7	19/05	ABM	11/05
8	19/05	Gabinete	
9			
10			
11			
12			

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

Memorando nº 95/2016 – SMASH

De: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Para: Secretaria Municipal de Administração

Data: 09 de maio de 2016

Ref. Dispensa de Licitação para participação no ENCONTRO NACIONAL DO CONGEMAS

Prezado (a) Senhor (a):

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação vem através desta solicitar a Vossa Senhoria a abertura de Dispensa de Licitação e emissão de empenho no valor de R\$ 753,00 (Setecentos e Cinquenta e Três Reais) em favor da empresa SETE SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA, referente a pagamento de inscrições dos servidores relacionados a seguir, que participarão no XVIII ENCONTRO NACIONAL DO CONGEMAS.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a solicitação deste pedido em razão de que este curso servirá para capacitar e atualizar os conhecimentos dos profissionais atuantes na área e ainda para fortalecer a representação Municipal nos Conselhos, comissões e Colegiados, em todo o território nacional. Segue anexo: Programação do curso e Certidões

O servidores que participarão deste curso serão:

Geiza G. Oliveira matr. 228401; Regina Célia de Oliveira Belo matr. 350528; Eliane Oliveira da Silva matr. 350615.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A proponente deverá efetuar a capacitação dos profissionais que atuam na SMASH nos dias 23 a 25/05/2016 e contemplando os assuntos constantes da programação anexo a este Memorando.

ENTREGA E FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização dos serviços ora contratados, bem como a verificação do atendimento às especificações do serviço ficará a cargo de Geiza Godoi de Oliveira, devidamente designado para este fim.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos a seguinte Dotação Orçamentária: 757.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em parcela única, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação e anexado às provas de regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	qtde
1	Pagamento de inscrições dos servidores que participarão do XVIII ENCONTRO NACIONAL DO CONGEMAS.	Inscrição	18-14-0284 3

Atenciosamente,


Nestor Luiz Preza Junior
Administrador


Geiza Godói de Oliveira
Fiscal do contrato


José Roberto Zanchi
Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação

Ao
Claudemir José de Andrade
Secr. Mun. de Administração.

MEMORANDO Nº 092/ 2016



De: Geiza Godoi Oliveira– Diretora Geral

Para: Nestor Preza

Assunto:

- Solicitação de pedido de pagamento de inscrição do XVIII Encontro Nacional do Congemas.

Data: 09/05/2016.

- Venho por meio deste, solicitar que seja realizado pagamento de inscrição do XVIII Encontro Nacional do Congemas, das servidoras: Geiza Godoi Oliveira, Regina Célia de Oliveira Belo e Eliane Oliveira da Silva.

Segue:

- Boleto das três servidoras;
- Cadastro Fiscal do Distrito Federal;
- Certidão positiva de Débitos com Efeito Negativa;
- Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Sete Serviços Empresariais e Treinamentos Especializados LTDA.

Sem mais, atentamente.


Geiza Godoi Oliveira

Diretora Geral

Geiza Godoi Oliveira
Diretora Geral
Decreto nº 3063/15

Instruções:

1. Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
Por favor, configure a margens esquerda e direita para 17 mm.
2. Gramatura do papel, mínima de 50 g/m2.
3. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
4. Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.



Corte na linha pontilhada

		33 - 7	03399.70410 16000.031332 80694.901028 4 67920000025100		
Beneficiário PAGSEGURO INTERNET LTDA		Agência / Código Beneficiário 3689 / 7041160	Espécie REAL	Quantidade	Nosso número 313380694-9
Número do Documento 313380694	CPF/CNPJ 08.561.701/0001-01	Vencimento 12/05/2016	Valor do Documento 251,00		
(-) Desconto	(-) Abatimento	(+) Mora	(+) Outros Acréscimos	(-) Valor Cobrado	
Pagador: Elane Oliveira da Silva					

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

		33 - 7	03399.70410 16000.031332 80694.901028 4 67920000025100		
BOLETO DE PROPOSTA					
ESTE BOLETO SE REFERE A UMA PROPOSTA JÁ FEITA A VOCÊ E O SEU PAGAMENTO NÃO É OBRIGATÓRIO. Deixar de pagá-lo não dará causa a protesto, à cobrança judicial ou extrajudicial, nem a inserção de seu nome em cadastro de restrição ao crédito. Pagar até a data de vencimento significa aceitar a proposta. Informações adicionais sobre a proposta e sobre o respectivo contrato poderão ser solicitadas a qualquer momento ao beneficiário, por meio de seus canais de atendimento.					

Local de Pagamento Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC					
Beneficiário PAGSEGURO INTERNET LTDA			Agência/Cod. Beneficiário 3689 / 7041160	Vencimento 12/05/2016	
Data do Processamento 09/05/2016	Número do Documento 313380694	Nosso Número 313380694-9	Carteira 102 - Cobrança Simples CSR	(-) Valor do Documento 251,00	
Instruções BANCO AUTORIZADO A RECEBER ATÉ 12/05/2016. * PagSeguro Internet Ltda. é uma empresa do UOL responsável pelo PagSeguro. * SR(a) CAIXA, NÃO AUTORIZAMOS RECEBER ESTE BOLETO COM CHEQUE.				(-) Desconto / Abatimento	
				(-) Valor Cobrado	

Pagador:	Elane Oliveira da Silva RUA ANGICO FAZENDA RIO GRANDE PR - CEP: 83820632
Sacador/Avalista:	CNPJ:

Autenticação Mecânica



FICHA DE COMPENSAÇÃO

Corte na linha pontilhada

Instruções:

1. Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
Por favor, configure a margens esquerda e direita para 17 mm.
2. Gramatura do papel, mínima de 50 g/m2.
3. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
4. Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.



Corte na linha pontilhada

		33 - 7	03399.70410 16000.031332 78591.701020 1 67920000025100		
Beneficiário PAGSEGURO INTERNET LTDA		Agência / Código Beneficiário 3689 / 7041160	Espécie REAL	Quantidade	Nosso número 313378591-7
Número do Documento 313378591	CPF/CNPJ 08.561.701/0001-01	Vencimento 12/05/2016	Valor do Documento 251,00		
(-) Desconto	(-) Abatimento	(+) Mora	(+) Outros Acréscimos	(-) Valor Cobrado	
Pagador: Regina Celia de Oliveira Belo					

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

		33 - 7	03399.70410 16000.031332 78591.701020 1 67920000025100		
BOLETO DE PROPOSTA					
ESTE BOLETO SE REFERE A UMA PROPOSTA JÁ FEITA A VOCÊ E O SEU PAGAMENTO NÃO É OBRIGATÓRIO. Deixar de pagá-lo não dará causa a protesto, à cobrança judicial ou extrajudicial, nem a inserção de seu nome em cadastro de restrição ao crédito. Pagar até a data de vencimento significa aceitar a proposta. Informações adicionais sobre a proposta e sobre o respectivo contrato poderão ser solicitadas a qualquer momento ao beneficiário, por meio de seus canais de atendimento.					
Local de Pagamento Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC					
Beneficiário PAGSEGURO INTERNET LTDA		Agência/Cod. Beneficiário 3689 / 7041160		Vencimento 12/05/2016	
Data do Processamento 09/05/2016	Número do Documento 313378591	Nosso Número 313378591-7	Carteira 102 - Cobrança Simples CSR	(-) Valor do Documento 251,00	
Instruções BANCO AUTORIZADO A RECEBER ATÉ 12/05/2016. ===== * PagSeguro Internet Ltda. é uma empresa do UOL responsável pelo PagSeguro. * SR(a) CAIXA, NÃO AUTORIZAMOS RECEBER ESTE BOLETO COM CHEQUE. =====				(-) Desconto / Abatimento	
				(-) Valor Cobrado	
Pagador: Regina Celia de Oliveira Belo RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA CRUZ CURITIBA PR - CEP: 81825310					
Sacador/Avalista:			CNPJ:		

Autenticação Mecânica



Corte na linha pontilhada

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Instruções:

1. Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
Por favor, configure a margens esquerda e direita para 17 mm.
2. Gramatura do papel, mínima de 50 g/m2.
3. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
4. Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.



Corte na linha pontilhada

		33 - 7	03399.70410 16000.031332 65855.901024 7 67920000025100		
Beneficiário PAGSEGURO INTERNET LTDA		Agência / Código Beneficiário 3689 / 7041160	Espécie REAL	Quantidade	Nosso número 313365855-9
Número do Documento 313365855	CPF/CNPJ 08.561.701/0001-01	Vencimento 12/05/2016	Valor do Documento 251,00		
(-) Desconto	(-) Abatimento	(+) Mora	(+) Outros Acréscimos	(-) Valor Cobrado	
Pagador: Geiza Godoi Oliveira					

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

		33 - 7	03399.70410 16000.031332 65855.901024 7 67920000025100		
--	--	--------	--	--	--

BOLETO DE PROPOSTA

ESTE BOLETO SE REFERE A UMA PROPOSTA JÁ FEITA A VOCÊ E O SEU PAGAMENTO NÃO É OBRIGATÓRIO.

Deixar de pagá-lo não dará causa a protesto, à cobrança judicial ou extrajudicial, nem a inserção de seu nome em cadastro de restrição ao crédito.

Pagar até a data de vencimento significa aceitar a proposta.

Informações adicionais sobre a proposta e sobre o respectivo contrato poderão ser solicitadas a qualquer momento ao beneficiário, por meio de seus canais de atendimento.

Local de Pagamento Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC					
Beneficiário PAGSEGURO INTERNET LTDA			Agência/Cod. Beneficiário 3689 / 7041160		Vencimento 12/05/2016
Data do Processamento 09/05/2016	Número do Documento 313365855	Nosso Número 313365855-9	Carteira 102 - Cobrança Simples CSR	(-) Valor do Documento 251,00	
Instruções BANCO AUTORIZADO A RECEBER ATÉ 12/05/2016. ***** * PagSeguro Internet Ltda. é uma empresa do UOL responsável pelo PagSeguro. * SR(a) CAIXA, NÃO AUTORIZAMOS RECEBER ESTE BOLETO COM CHEQUE. *****				(-) Desconto / Abatimento	
				(-) Valor Cobrado	

Pagador: Geiza Godoi Oliveira
RUA AUSTRIA FAZENDA RIO GRANDE
PR - CEP: 83823098

Sacador/Avalista: CNPJ:

Autenticação Mecânica



Corte na linha pontilhada

FICHA DE COMPENSAÇÃO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL
- DIF**

CF/DF	CPF/CNPJ
07.474.139/001-27	07.824.144/0001-01
Data da Concessão da Inscrição	
10/02/2006	



Denominação social			
SETE SERVICOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA			
Título do Estabelecimento - Nome Fantasia			
SETE CONSULTORIA E SERVICOS			
Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte			
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Qualificação do Contribuinte		FAC - Número do Protocolo	
ISS E ICMS		969-70509/49	
Regime de Tributação do ISS	Faixa do ISS	Data de enquadramento no ISS	
SIMPLES NACIONAL	XX	01/01/2016	
Regime de Tributação do ICMS	Faixa do ICMS	Data de enquadramento no ICMS	
SIMPLES NACIONAL	XX	01/01/2016	
Descrição Atividade Econômica do ISS	Código da Atividade - ISS	Data de Início de Atividade - ISS	
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	M7020-4/00-00	06/12/2007	
Descrição da Atividade Econômica do ICMS	Código da Atividade - ICMS	Data de Início de Atividade - ICMS	
EDICAO DE JORNAIS	J5812-3/00-00	06/12/2007	
Endereço			
SAUS QUADRA 4 BLOCO A Nº 30 SALA 130 - ED. VICTORIA OFFICE TOWER			
Bairro	Cidade	UF	CEP
ASA SUL	BRASILIA	DF	70.070-938
Situação Cadastral	Data		
ATIVA	05/05/2016		

Este documento foi emitido no dia 05/05/2016 às 13:39:31 na Internet pelo portal Agênci@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://www.fazenda.df.gov.br/agencianet/publica/LoginImprimirdif.asp>



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 136-00.540.156/2016
NOME : SETE SERVICOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA
ENDEREÇO : SAUS QUADRA 4 BLOCO A Nº 30 SALA 130 - ED. VICTORIA OFFICE TOWER
CIDADE : ASA SUL
CPF :
CNPJ : 07.824.144/0001-01
CF/DF : 0747413900127 - ATIVA
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 03 de Agosto de 2016.

Brasília, 05 de Maio de 2016.

Certidão emitida via internet às 11:46:14 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07824144/0001-01
Razão Social: SETE SERVICOS EMPR E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA
Nome Fantasia: SETE CONSULTORIA E TRINAMENTO
Endereço: SBS QUADRA 02 BLOCO S SALA 1007 EDIF EMPIRE CENTER /
ASA SUL / BRASILIA / DF / 70070-904

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2016 a 27/05/2016

Certificação Número: 2016042804221934041235

Informação obtida em 05/05/2016, às 12:37:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SETE SERVICOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME
CNPJ: 07.824.144/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:57:17 do dia 10/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2016.

Código de controle da certidão: **C7C1.59FC.95B3.F459**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.824.144/0001-01
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
19/12/2005

NOME EMPRESARIAL
SETE SERVICOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SETE CONSULTORIA E SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares
58.11-5-00 - Edição de livros
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
58.12-3-02 - Edição de jornais não diários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
79.11-2-00 - Agências de viagens
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
Q SAUS QUADRA 4 LOTE 9/10

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
**BLOCO A NUMERO 30 SALA 130 EDIF
VICTORIA OFFICE TOWE**

CEP
70.070-938

BAIRRO/DISTRITO
ASA SUL

MUNICÍPIO
BRASILIA

UF
DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ACONT@SOLAR.COM.BR

TELEFONE
(61) 3202-1918

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/12/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **19/10/2015** às **12:38:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SIMPLES
NACIONALFale com
o SimplesREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 013
Assinatura

Busca

Simples
ServiçosSimei
Serviços

Início Voltar A+ A-

sulta Optantes**Data da consulta:** 04/05/2016
Identificação do Contribuinte**PJ :** 07.824.144/0001-01
me Empresarial : SETE SERVICOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME**Situação Atual**Inscrição no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**Inscrição no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****Períodos Anteriores**Inscrições pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Inscrições pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****Agendamentos (Simples Nacional)**Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (Simples Nacional)**Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (SIMEI)**[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)

Receita Federal

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
SETE SERVIÇOS EMPRESARIAIS E
TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA

ANDRÉ LUIZ GABRIEL PACHECO CASTELLO BRANCO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, natural de Brasília - DF, nascido em 01 de maio de 1976, filho de Roberto Figueira Castello Branco e de Anna Maria Gabriel Pacheco, residente e domiciliado à SQS 406 Bloco G Apartamento 304, Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70255-070 portador da carteira de identidade nº. 012.142 expedida em 24.06.2003 pelo CRA/DF e do CPF/MF nº: 788.787.641-91. 15092

UBIRAJARA JOSÉ PICAÑO DE MIRANDA JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 10 de agosto de 1954, filho de Ubirajara José Picaño de Miranda e Conceição de Maria Bezerra de Miranda, residente e domiciliado à SQN 205 Bloco L Apartamento 602, Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70843-120 portador da carteira de identidade nº. 4622 expedida em 12.02.2010 pelo CRM/DF e do CPF/MF nº: 504.515.617-91. 15293

CAROLINE MARQUES CASTILHO CASTELLO BRANCO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 03/09/1982, filha de Diomedes Gomes Castilho e de Iracy Marques Castilho, residente e domiciliada à QI 18 Conjunto V Casa 27, Guarã I, Brasília - DF, CEP: 71015-224 portadora da Carteira de Identidade nº 2.758.025, expedida em 28/07/2009 pela SSP/DF e do CPF/MF nº 985.201.211-87. 15294

Únicos sócios da sociedade **SETE SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA**, com sede à **SAUS QUADRA 04, BLOCO A Nº 30, SALA 325, EDÍFICIO VICTORIA OFFICE TOWER, ASA SUL, BRASÍLIA - DF, CEP: 70070-040**, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53201330907, inscrita no CNPJ sob o nº 07.824.144/0001-01. Resolvem alterar e consolidar a presente sociedade e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO COMERCIAL

É alterado neste ato o endereço comercial para: **SAUS QUADRA 04, BLOCO A Nº 30 SALA 130, EDÍFICIO VICTORIA OFFICE TOWER, ASA SUL, BRASÍLIA - DF, CEP: 70070-938.**

CLÁUSULA SEGUNDA: RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Retira-se da sociedade neste ato, o Sócio **UBIRAJARA JOSÉ PICAÑO DE MIRANDA JUNIOR**, supraqualificado possuidor de 80.000 (oitenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando uma importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) cede e transfere neste ato todas as suas 80.000 (oitenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando uma importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para o sócio, **ANDRÉ LUIZ GABRIEL PACHECO CASTELLO BRANCO**, supra qualificado, em que dá plena, rasa e geral quitação em moeda corrente do país. 15295

15296



CLÁUSULA TERCEIRA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CAROLINE MARQUES CASTILHO CASTELLO BRANCO, supra qualificada possuidora de 24.000 (vinte e quatro mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando uma importância de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) cede e transfere neste ato 21.600 (vinte e uma mil e seiscentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando uma importância de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais) para o sócio, **ANDRÉ LUIZ GABRIEL PACHECO CASTELLO BRANCO**, supraqualificado, em que dá plena, rasa e geral quitação em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	N.º de Cotas	Valor (R\$)	%
ANDRE LUIZ GABRIEL PACHECO CASTELLO BRANCO	237.600	237.600,00	99,00
CAROLINE MARQUES CASTILHO CASTELLO BRANCO	2.400	2.400,00	1,00
TOTAL	240.000	240.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital era de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, **Altera-se neste ato para R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)**, divididos em **340.000 (trezentos e quarenta mil)** quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, havendo dessa forma um aumento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

PARAGRAFO PRIMEIRO

O capital social da empresa fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	N.º de Cotas	Valor (R\$)	%
ANDRE LUIZ GABRIEL PACHECO CASTELLO BRANCO	336.600	336.600,00	99,00
CAROLINE MARQUES CASTILHO CASTELLO BRANCO	3.400	3.400,00	1,00
TOTAL	340.000	340.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA: OBJETO SOCIAL

O Objeto Social fica neste ato alterado para:

- 1) Assessoria e Consultoria em Gestão Empresarial; Publicidade; Meio Ambiente; Administração Pública;
- 2) Apoio ao Sistema e ao Processo Educacional; Hardware, Software e Informática;
- 3) Realização de Capacitação e Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial;
- 4) Tradução, Interpretação e Similares;
- 5) Edição de Livros, Revistas e Jornais; Impressão de Materiais para Uso Publicitário ou Diversos; Gráficos; Pré-Impressão e Acabamentos Gráficos;



- 6) Seleção, Agenciamento e Locação de Mão-de-obra;
- 7) Escritório, de Apoio Administrativo e Outros Serviços prestados à Empresa; Combinados para Apoio a Edifícios;
- 8) Atividades de Cobrança Extra Judicial e Informações Cadastrais;
- 9) Pesquisas de Mercado e de Opinião Pública;
- 10) Locação de Automóveis com ou sem condutor;
- 11) Atividades de Produção e Pós-Produção Cinematográfica, de Vídeos e de Programas de Televisão,
- 12) Agência de Publicidade;
- 13) Atividades de Produção de Fotografias, exceto Área Submarina;
- 14) Agenciamento de Profissionais para Atividades Esportivas, Culturais e Artísticas;
- 15) Organização de Concursos Públicos; Cursos Preparatórios para Concursos.
- 16) Operadora de viagens e turismo; Agencia de viagens e turismo;
- 17) Guia eletrônico de anuncio de imóveis para temporada;
- 18) Organização de Eventos culturais, artísticos, esportivos, corporativos, sociais, Congressos, Feiras, Exposições, Festas;
- 19) Locação de Móveis e utensílios para a realização de Eventos;
- 20) Aluguel de Equipamentos Esportivos e Recreativos;
- 21) Animação e Recreação em Festas e Eventos;
- 22) Aluguel de Palcos, Coberturas, e Outras Estruturas de uso Temporário;
- 23) Serviços de alimentação para Eventos e Recepções;
- 24) Marketing Promocional.

Os sócios resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito, fazerem a consolidação do contrato social às cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E SEDE

Sociedade gira sob o nome empresarial de **SETE SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA**, adota o nome fantasia de: **SETE CONSULTORIA E SERVIÇOS** com sede e domicílio à **SAUS QUADRA 04, BLOCO A Nº 30 SALA 130, EDÍFICIO VICTORIA OFFICE TOWER, ASA SUL, BRASÍLIA – DF, CEP: 70070-938.**

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE DURAÇÃO E TERMÍNO DO EXERCÍCIO SOCIAL

A Sociedade iniciou suas atividades em **04 de novembro de 2005** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CLÁUSULA QUARTA – OBJETIVO SOCIAL

A Sociedade tem como objeto comercial:

- 1) Assessoria e Consultoria em Gestão Empresarial; Publicidade; Meio Ambiente; Administração Pública;
- 2) Apoio ao Sistema e ao Processo Educacional; Hardware, Software e Informática;
- 3) Realização de Capacitação e Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial;
- 4) Tradução, Interpretação e Similares;
- 5) Edição de Livros, Revistas e Jornais; Impressão de Materiais para Uso Publicitário ou Diversos; Gráficos; Pré-Impressão e Acabamentos Gráficos;
- 6) Seleção, Agenciamento e Locação de Mão-de-obra;
- 7) Escritório, de Apoio Administrativo e Outros Serviços prestados à Empresa; Combinados para Apoio a Edifícios;
- 8) Atividades de Cobrança Extra Judicial e Informações Cadastrais;
- 9) Pesquisas de Mercado e de Opinião Pública;
- 10) Locação de Automóveis com ou sem condutor;
- 11) Atividades de Produção e Pós-Produção Cinematográfica, de Vídeos e de Programas de Televisão,
- 12) Agência de Publicidade;
- 13) Atividades de Produção de Fotografias, exceto Área Submarina;
- 14) Agenciamento de Profissionais para Atividades Esportivas, Culturais e Artísticas;
- 15) Organização de Concursos Públicos; Cursos Preparatórios para Concursos.
- 16) Operadora de viagens e turismo; Agencia de viagens e turismo;
- 17) Guia eletrônico de anuncio de imóveis para temporada;
- 18) Organização de Eventos culturais, artísticos, esportivos, corporativos, sociais, Congressos, Feiras, Exposições, Festas;
- 19) Locação de Móveis e utensílios para a realização de Eventos;
- 20) Aluguel de Equipamentos Esportivos e Recreativos;
- 21) Animação e Recreação em Festas e Eventos;
- 22) Aluguel de Palcos, Coberturas, e Outras Estruturas de uso Temporário;
- 23) Serviços de alimentação para Eventos e Recepções;
- 24) Marketing Promocional.

CLAUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da sociedade e de R\$ 340.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), divididos em 340.000 (trezentas e quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, neste ato totalmente integralizada no ato de sua constituição em moeda corrente do país, ficando distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	N.º de Cotas	Valor (R\$)	%
ANDRE LUIZ GABRIEL PACHECO CASTELLO BRANCO	336.600	336.600,00	99,00
CAROLINE MARQUES CASTILHO CASTELLO BRANCO	3.400	3.400,00	1,00
TOTAL	340.000	340.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052 do CC).

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade cabe ao sócio **ANDRE LUIZ GABRIEL PACHECO CASTELLO BRANCO**, com os poderes e atribuições de assinar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse dos sócios ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, salva o que a maioria decidir.

CLÁUSULA OITAVA – ALTERAÇÕES

Dependem da liberação dos sócios através de reuniões convocadas pelo administrador e pelos sócios na forma do Art.1.073 do CC, além de outras matérias indicadas nesse contrato, e todas as definidas no Art.1.071 do Código Civil (Art.1.072 CC).

CLÁUSULA NONA – CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARAGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão efetuar uma retirada mensal de comum acordo a título de PRÓ-LABORE, observando quando as regras gerais dos arts. 1.008 e 1.009 Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados no exercício, sendo vedado à exclusão na participação dos lucros ou nos prejuízos. (Art. 1.065 do CC)

PARAGRAFO ÚNICO: Em reunião até 30 de abril do ano seguinte, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: A resolução da quota social em relação à retirada de um sócio por outro motivo que não o acima estipulado, adotará o mesmo procedimento específico. (arts. 1.028 e 1.031 do CC).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO

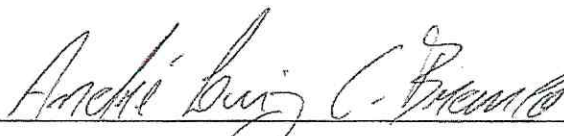
O(s) Administrador(es) declara(M), sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, II do CC).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

Os sócios elegem o foro da comarca de Brasília – DF, para dirimir quaisquer dúvidas sugeridas dos termos do presente Contrato Social.

E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

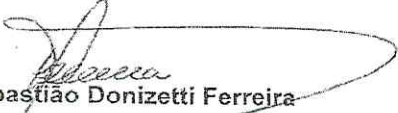
Brasília – DF, 22 de setembro de 2015.


ANDRE LUIZ GABRIEL PACHECO CASTELLO BRANCO


CAROLINE MARQUES CASTILHO CASTELLO BRANCO

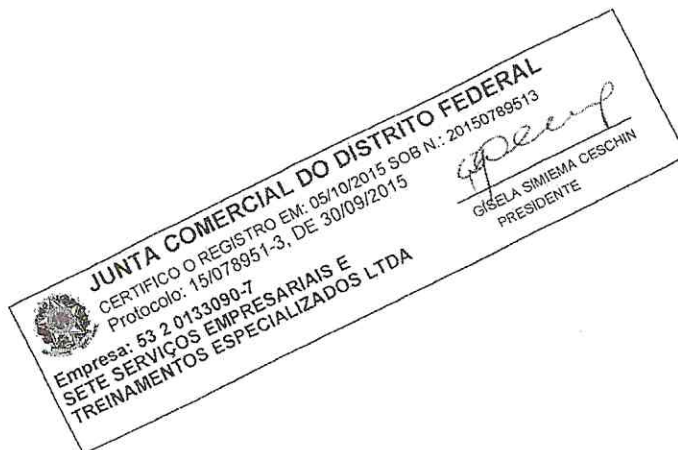
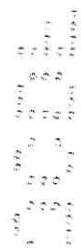

UBIRAJARA JOSÉ PICANCO DE MIRANDA JÚNIOR

TESTEMUNHAS:


Sebastião Donizetti Ferreira
CI: 692.306 SSP/DF


Maria José Ferreira
CI: 1.461.276 SSP/DF





JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 05/10/2015 SOB N.: 20150789513
 Nº: 15/078951-3, DE 30/09/2015
 20-7 SARIAS E
 DOS LTDA

gpe
 GISELA SIM
 PRESID

JUNTA COMISSÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO
 Protocolo: 151078951-3;
 Empresa: 53.2.0133090-7
SETE SERVIÇOS EMPRESARIAIS E
TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA

150789513
GISELA SIMIEMA CESCHIN
PRESIDENTE

NORTE DO. 204 - ED. MARIANA - TERREIRO
SILVIA-DF - FONE: (0XX61) 3326-5234

RECONHECER a data de POR AUTENTICIDADE
a (assinatura) de:

0035711835708
001564911-ORRAJAJA JOSE PIZCANCO DE...
MIRANDA JUNIOR...
005287271-CARDOSO MARQUES CASTILHO...
DASTEN O BRANCO...
003600841-ANDRE LUIZ CARTEL PACHECO...
CASTILHO BRANCO

Em testemunho da verdade.

BRASILIA, 22 de Setembro de 2015

120150012147040504

TJOF 201500912 47858200

JST 201500912 4786 IF 新

Disponible no site www.tjofl.us.br

017-ED INAR KENDONGA DOS SANTOS

TABE/IAO SUBSTITUTO

hora da impressão: 16:05:2

ALL INFORMATION CONTAINED
HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 01-24-2001 BY 60322 UCBAW



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SETE SERVICOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA
- ME

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.824.144/0001-01

Certidão nº: 45207407/2016

Expedição: 05/05/2016, às 12:34:07

Validade: 31/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SETE SERVICOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS
E S P E C I A L I Z A D O S** **L T D A** - **M E**

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no

CNPJ sob o nº 07.824.144/0001-01, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE!

Inscrições realizadas por meio de nota de empenho devem ser anexadas a nota de empenho quando da realização da inscrição. Poderá ser emitida 1 (uma) nota de empenho por município, desde que a mesma seja anexada a cada inscrição. As notas de empenho enviadas serão analisadas e cadastradas para efeito de pagamento e aprovação da inscrição do participante. Os participantes com nota de empenho aprovadas receberão e-mail de confirmação com o comprovante de inscrição finalizado. Caso não seja anexada a nota de empenho, não será possível a finalização do processo de inscrição do participante.

Dados para emissão de nota de empenho

Nome do Evento: XVIII Encontro Nacional do CONGEMAS

Organizadora: SETE SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA ME
CNPJ: 07.824.144/0001-01

Inscrição: 07.474.139/001-27 - Brasília/DF

Endereço: SAUS QUADRA 4 BLOCO A Nº 30 SALA 130 - ED. VICTORIA OFFICE TOWER

Dados Bancários: Banco do Brasil (001) Agência 1022-7 Conta Corrente: 31593-1

Fones: (61) 4141-1597 ou (61) 8177-0878 ou (61) 8202-4076 ou (61) 8118-5687

Valor: R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

Documentação e Certidões: [Clique aqui para download](#)

SETE Consultoria é uma Empresa Optante pelo SIMPLES NACIONAL, não devendo receber retenções nos valores a serem repassados. Em Brasília, não exite o papel do Município, portanto não temos Certidão Municipal somente a Certidão Estadual.



[Hplus Hotelaria](#) oferece tarifas promocionais para o congresso. Faça a sua reserva no site www.hplus.com.br com o promocode "CONGEMAS" e garanta já!



Protocolo nº 9681 Requerente S. M. Ação Social
Ofício nº /



PROTOCOLO: 9681/2016

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

MEMORANDO/OFÍCIO: 95/2016

Conforme Decreto 4213/2016 de 01 de abril de 2016, o qual regulamenta o Procedimento interno do Município para o trâmite de Licitações e Contratos Administrativos e em análise ao processo que requer a dispensa de licitação para participação no Encontro Nacional do Congemas, identificamos a necessidade de algumas alterações.

Atender ao artigo 2º parágrafo 8º do Decreto nº 4213/2016.

§ 8º O memorando de pedido de dispensa de licitação deverá vir acompanhado por no mínimo 03 (três) cotações de preços, e suas respectivas certidões de regularidade fiscal, quais sejam: Certificado de Regularidade FGTS, Certidão Negativa de Débitos relativo a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão de Débitos de Tributos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a cópia do Contrato Social / Ato Constitutivo ou Estatuto e suas alterações quando houver;

Falta anexar a certidão de tributos Municipais, após as alterações, favor retornar para prosseguimento.

Fazenda Rio Grande, 11 de maio de 2016.

CARLA BUENO
Diretora Geral
Secretaria Mun. de Administração
Decreto nº 3699/2014

Protocolo: 9681 - 2016

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Assunto: Pagamento de Inscrição CONGEMAS



  Secretaria Municipal de Administra  o

Segue documento informando que a empresa n o tem certid o municipal, pela mesma se encontrar no munic pio de Bras lia.

Fazenda Rio Grande, 18 de Maio de 2016.


Geiza Godoi Oliveira
Diretora Geral da Secretaria Municipal de
Assist ncia Social e Habita  o

Geiza Godoi Oliveira
Diretora Geral
Decreto n  3363/15

INFORMAÇÃO IMPORTANTE!

Inscrições realizadas por meio de nota de empenho devem ser anexadas a nota de empenho quando da realização da inscrição. Poderá ser emitida 1 (uma) nota de empenho por município, desde que a mesma seja anexada a cada inscrição. As notas de empenho enviadas serão analisadas e cadastradas para efeito de pagamento e aprovação da inscrição do participante. Os participantes com nota de empenho aprovadas receberão e-mail de confirmação com o comprovante de inscrição finalizado. Caso não seja anexada a nota de empenho, não será possível a finalização do processo de inscrição do participante.

Dados para emissão de nota de empenho

Nome do Evento: XVIII Encontro Nacional do CONGEMAS

Organizadora: SETE SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA ME

CNPJ: 07.824.144/0001-01

Inscrição: 07.474.139/001-27 - Brasília/DF

Endereço: SAUS QUADRA 4 BLOCO A N° 30 SALA 130 - ED. VICTORIA OFFICE TOWER

Dados Bancários: Banco do Brasil (001) Agência 1022-7 Conta Corrente: 31593-1

Fones: (61) 4141-1597 ou (61) 8177-0878 ou (61) 8202-4076 ou (61) 8118-5687

Valor: R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

Documentação e Certidões: Clique aqui para download

SETE Consultoria é uma Empresa Optante pelo SIMPLES NACIONAL, não devendo receber retenções nos valores a serem repassados. Em Brasília, não exite o papel do Município, portanto não temos Certidão Municipal somente a Certidão Estadual.

hplus
HOTELARIA

Hplus Hotelaria oferece tarifas promocionais para o congresso. Faça a sua reserva no site www.hplus.com.br com o promocode "CONGEMAS" e garanta já!





PROTOCOLO: 9681/16

REQUERENTE: J.M.A.S.H.

MEMORANDO/OFÍCIO:

As Compras

Para providências urgentes.

Carla Bueno
Diretora Geral
Secretaria Munt. de Administração
Decreto 3699/14

18/05/16

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Protocolo nº: 9681 / 2016
Ofício nº: _____ / _____Requerente: S. M. Anist. Socialà CPL

Tendo em vista que não é licitação/
Contrato / Ata regente com o mesmo objeto
remetemos ao processo da Comissão Per-
manente de Licitação para que se
verifique a possibilidade de ser
dada uma inviabilidade de
licitação.


Priscila Lopes
Assistente Administrativo
Matrícula: 19605116

Às Compras

Proceda-se a emissão do quadro de preços,
informações orçamentárias e financeiras
e, após, Remeter à Procuradoria Geral para
Análise e parecer quanto à legalidade.


Luiz Rafael Lopes
Comissão Permanente de Licitação
Matrícula: 348599

19/05/2016

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/05/2016 a 19/05/2016)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 72/2016 Data: 18/05/2016

Fornecedor: 264 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

1	Inscrições de servidores que participarão do X	Tx		3,000	251,0000	753,00	Sim ***
Total do Fornecedor:						753,00	
Total Itens Vencedores:						753,00	
Total da Coleta:						753,00	


Priscila Lopes Alves
Assistente Administrativo
Matricula 350709





PROTOCOLO Nº 9681/2016
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

- | | |
|--|--|
| ☐ Convite | ☐ Concorrência |
| ☐ Pregão Presencial | ☐ Concurso |
| ☐ Pregão Eletrônico | ☐ Dispensa de Licitação |
| ☐ Tomada de Preços | ☒ Inexigibilidade de Licitação |

1) OBJETIVO: Participação de servidores no XVIII ENCONTRO NACIONAL DO CONGEMAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 753,00 (setecentos e cinquenta e três reais).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme PPA 2014 a 2017

Código Reduzido	Funcional	Fonte
757	17.06 08.243.0008 2.054.3.3.90.39	1940

5) RECURSOS FINANCEIROS

- ☒ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
- ☐ Não há previsão recursos financeiros

Data: 19/05/2016

Priscila Lopes Alves
Assistente Administrativo
Compras e Licitações

Milton Mitsuo Misuguchi
Matrícula – 353318
Contador

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Protocolo nº: 9681 / 2016Ofício nº: / Requerente: S.M. Assist. Social

Do fúndio
para variáveis e parcelas.


Priscila Lopes
Assistente Administrativo
Matrícula 350709
10/05/16

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 351/2016

Processo nº 9681/2016

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Inscrição em Curso

O processo 9681/2016 foi iniciado por memorando da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a participação de três servidoras no XVIII Encontro Nacional do Congemas.

O processo foi instruído com o memorando inicial; documentação referente à pessoa jurídica que ministrará o encontro, com as respectivas certidões de regularidade fiscal; informações orçamentárias e financeiras afirmando haver previsão de recursos financeiros.

A licitação é inexigível quando ocorre, no caso concreto, circunstâncias especiais, de fato ou de direito, previstas em lei, as quais revelam-se inviabilizadoras de competição, afastam peremptoriamente a licitação, consubstanciando numa presunção relativa de que a licitação não pode ser realizada em razão do objeto ou em razão da pessoa ou em razão de situações excepcionais.

Dessa forma temos que no presente caso ficou configurada a inviabilidade de competição, uma vez que a escolha pelo evento levou em consideração a relevância e pertinência do tema. Oportuno ainda ressaltar o entendimento trazido pela decisão 439/1998 do Tribunal de Contas da União:

TCU – Decisão 439/1998 - Plenário

O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE:

1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93;

Apenas para restar consignado, ressalte-se que, ainda assim, o valor total não ultrapassa o limite legal para dispensa de licitação.

Portanto, é juridicamente possível o prosseguimento por inexigibilidade de Licitação.

O presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de maio de 2016.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Protocolo nº: 9681 / 2016Ofício nº: / Requerente: S.m. Anuit. SocialÀ AdministraçãoPara ciência e após encaminhamento ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Priscila Lopes Alves
Assistente Administrativo
Matrícula 350709
19/05/16

À Gabinete para autorização do Sr. Prefeito
e assinatura do termo. Manifesto-me favorável.19/05/16

Carla Bueno
Diretora Geral
Secretaria Mun. de Administração
Decreto 36997



PROTOCOLO Nº 9681/2016
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2016

É dispensável a licitação, na forma do Art. 25, Inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, a despesa abaixo especificada:

Objeto: Participação de servidores no XVIII Encontro Nacional do Congemas conforme solicitação da secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

CONTRATADO: SETE SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA.

CNPJ: 07.824.144/0001-01.

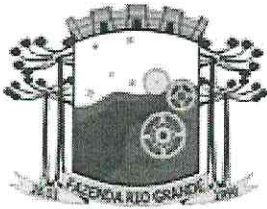
VALOR: R\$ 753,00 (setecentos e cinquenta e três reais).

Funcional	Código Reduzido	Fonte
17.06 08.243.0008 2.054.3.3.90.39	757	1940

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após recebimento da N.F;

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de Maio de 2016.

Márcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal em Exercício



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações



CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação N° 13/2016

PROCESSO: 9681/2016

OBJETO: Participação de servidores no XVIII Encontro Nacional do Congemas conforme solicitação da secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

CONTRATADO: SETE SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA.

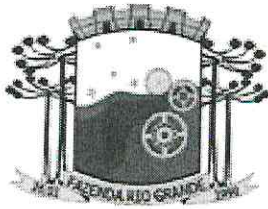
CNPJ: 07.824.144/0001-01

VALOR: R\$ 753,00 (setecentos e cinquenta e três reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, Inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.

AUTORIZAÇÃO: 19/05/2016





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações



CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação N° 13/2016

PROCESSO: 9681/2016

OBJETO: Participação de servidores no XVIII Encontro Nacional do Congemas conforme solicitação da secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

CONTRATADO: SETE SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA.

CNPJ: 07.824.144/0001-01

VALOR: R\$ 753,00 (setecentos e cinquenta e três reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, Inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.

AUTORIZAÇÃO: 19/05/2016

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Nº 980 Pg.
Data: de 16 a 22
maio de 2016



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 13/2016

PROCESSO: 9681/2016

OBJETO: Participação de servidores no XVIII Encontro Nacional do Congemas conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

CONTRATADO: SETE SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA.

CNPJ: 07.824.144/0001-01

VALOR: R\$ 753,00 (setecentos e cinquenta e três reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.

AUTORIZAÇÃO: 19/05/2016



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 17/2016

PROTOCOLO: 8608/2016

Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, conforme solicitação da S. M. de Saúde.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

CONTRATADO: CENTER MED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ: 00.701.991/0001-30

VALOR: R\$ 113.580,00 (cento e treze mil quinhentos e oitenta reais)

AUTORIZAÇÃO: 18/05/2016



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

COMPRA DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 19/2016

PROTOCOLO: 9482/2016

Objeto: Aquisição de Kit Intervenção Artística Praça CEU (Centro de Cultura e Esportes) Fazenda Rio Grande.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, inciso II, combinado com o art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.

CONTRATADO: K.D.P. COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ: 10.826.569/0001-10

VALOR: R\$ 4.475,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO: 19/05/2016



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2012- ID 2069

LOCATÁRIO: Município de Fazenda Rio Grande;

LOCADOR: Ambrosio Barin;

CPF: 169.877.489-34;

OBJETO: Locação de imóvel para servir de base para abrigo das ambulâncias e equipes de profissionais que irão trabalhar no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, a ser implantado no Município de Fazenda Rio Grande;

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 09/2012;

PROTOCOLO: Nº 9329/2016;

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 25 de maio de 2016;

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2016.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO 34º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 58/2014 - ID 2379

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: CLÍNICA DR. MANTOVANI S/S LTDA;

CNPJ: nº 14.731.344/0001-85;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município Clínica Geral Plantonista 12 (doze) horas;

MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2013;

PROCESSO: 8032/2016, 8633/2016, 8967/2016 e 9382/2016;

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2016.

Inclui-se no contrato retro os profissionais conforme quadro abaixo:

Nome	Especialidade	CRM/PR
Maria Lúcia Pretto	Clínico Geral	13498
Jéssika Carvalho Kichleski	Clínico Geral	35255
Patrícia Yokoo	Clínico Geral	34033
Maysa Yoko Mural	Clínico Geral	34936

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO 35º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 58/2014 - ID 2379

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: CLÍNICA DR. MANTOVANI S/S LTDA;

CNPJ: nº 14.731.344/0001-85;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município Clínica Geral Plantonista 12 (doze) horas;

MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2013;

PROCESSO: 10209/2016 e 10201/2016;

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2016.

Inclui-se no contrato retro os profissionais conforme quadro abaixo:

Nome	Especialidade	CRM/PR
Sue Elaine Conceição Sabino	Clínico Geral	36137
Wagner Sabino	Clínico Geral	26299

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 4/2015

CONVENIADA: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

TOMADORA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE;

CNPJ: 06.918.840/0001-60;

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio entre o Município de Fazenda Rio Grande e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE, a conjugação de esforços para fortalecimento de toda a cadeia produtiva agrícola do Município, as quais constam especificamente no Plano de Trabalho de 2015, com as respectivas metodologias de trabalho estabelecidas pelo Departamento de Agricultura, anexo ao processo nº 569/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9491/2016;

PRazo DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de 13 de maio de 2016;

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2016.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO AMIGÁVEL Nº 1/2016 DO CONTRATO 43/2012 ID: 2073

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADA: PVZ Construtora de Obras Ltda;

CNPJ: 06.804.537/0001-28;

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação e drenagem na Rua João Quilino Leal, conforme recurso viabilizado pelo DER-PR nº 07.859.003-7 no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital de Concorrência Pública 002/2012, referente ao Lote 1;

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002/2012;

PROCESSO: 6250/2015 apenso aos 5602/2015, 5355/2015, 4727/2015 e 1897/2015;

DATA DA RESCISÃO: 07/01/2016;

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2016.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

RESOLUÇÃO 002/2016
De 17 de Maio de 2016

Súmula: "Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 596.250,00."

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nºs 1.086/2015 (LOA), 1.105/2016 e 1.107/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no valor de R\$ 596.250,00 (quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais), conforme segue:

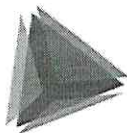
13 - FAZPREV	
01 - FAZPREV	
09.271.0011.1212 - Construção da Sede do FAZPREV	
4591.01.03.13001 - Despesas com a aquisição de terrenos	R\$ 596.250,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro de exercícios anteriores, proveniente da taxa de administração, no montante de R\$ 596.250,00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de maio de 2016.

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente do FAZPREV

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2016
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	13
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	71
Descrição Resumida do Objeto*	Participação de servidores no XVIII ENCONTRO NACIONAL DO CONGEMAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.
Dotação Orçamentária*	1706205433980390000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	753,00
Data Publicação Termo ratificação	24/05/2016
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 5572081906 (Logout)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500 Fax: (41) 3627-8505
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1737/2016

Processo Administrativo: 71/2016
Processo Nr.: 71/2016
Data do Processo: 23/05/2016
Data da Homologação: 23/05/2016
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 23/05/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 13/2016 - IL

Empenho Ordinário nr.: 3951 Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **SETE SERVICOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIAL** Código: 11593 Telefone: 6132021918
Endereço: Q SAUS QUADRA 4 LOTE 9/10, S/N, BLOCO A Banco:
Cidade: Brasília - DF - CEP: 70070-938 Agência:
CNPJ: 07.824.144/0001-01 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 06 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa
Dotações Utilizadas: 2.054.3.3.90.39.00.00.00.00 (757) - IGD - PBF

Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.99.00.00 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Condições de Pagto: Até 30 (trinta) dias do recebimento NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prestação de Serviço - Local indicado pelo solicitante -
Objeto da Compra: Participação de servidores no XVIII ENCONTRO NACIONAL DO CONGEMAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Observações: S.M.ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTOCOLO 9681/2016 MEMORANDO 95/2016 D.O. 757

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	3,000	Tx	Inscrições dos servidores que participarão do XVIII ENCONTRO NACIONAL DO CONGEMAS.		251,00	753,00

					Total Geral:	753,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	753,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Fazenda Rio Grande, 24 de Maio de 2016

Eronita Ferreira - Matrícula 221601